



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Ato Conjunto GP e GVP/CR Nº 002/2020

São Luís, 25 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, EM CONJUNTO COM O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais relacionados com as notificações e publicações de atos judiciais e administrativos, com prioridade aos procedimentos de urgência, na forma do art. 2º, § 2º, do Ato Conjunto GP e GVP.CR nº 001, de 23 de março de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecer a comunidade jurídica acerca do efetivo cumprimento das atribuições jurisdicionais, inclusive com a publicação dos atos judiciais,

CONSIDERANDO o teor do Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 002 de 20 de março de 2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23 de março do corrente ano,

RESOLVEM

Art. 1º. O § 2º do art. 2º do Ato Conjunto GP e GVP.CR nº 001, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Estender a suspensão dos prazos processuais no âmbito de todo este Regional até o dia 30 de abril de 2020.”

Art. 2º Republique-se o Ato Conjunto GP e GVP.CR nº 001, de 23 de março de 2020, consolidando a alteração introduzida.

Art. 3º Estão revogadas as disposições incompatíveis com o presente ato.

Art. 4º Este Ato entra imediatamente em vigor.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
AMÉRICO BEDÊ FREIRE
Desembargador Presidente

(Assinado Digitalmente)
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 25/03/2020 11:38:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D317C768A8.8F1DC2AB9C.30B0E2FE6C.D6D7A53E5A

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA (Lei 11.419/2006)
EM 26/03/2020 10:04:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DB9C35EF46.6EB101A8CD.FA8E73C631.FCD5962703